



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2000.

EMENTA: Revalida Diploma Estrangeiro do Sr. SÉRGIO BUENO RAMALLO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010649/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como Graduação em Medicina Veterinária, o Diploma de Licenciado em Veterinária do Sr. SÉRGIO BUENO RAMALLO, expedido pela Faculdade de Veterinária da Universidade de Extremadura – Espanha, baseado no que preceitua a Resolução Nº 03/85 do Conselho Federal de Educação, datada de 10 de junho de 1985, e nos artigos 164 e 166 do Regimento Geral da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.010649/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =